



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 368. ed. de 49/10. 22 10, 84 H. de 09.30 horas _____ Func. _____	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____
	AUTOR VEREADOR - JUAREZ DA SILVA GUEDES - PMDB		

PROJETO DE LEI Nº 60/84 DE, 23/10/1.984.

" DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ,
 ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FÁZ SABER QUE
 A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A praça localizada em frente ao
 Colégio Municipal do Povoado de Vale dos Sonhos, denominar-se-a LUZIA PE
LIPONI SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
 data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em
 contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
 Barra do Garças-MT., 22 de outubro de 1.984.

[Handwritten Signature]
 JUAREZ DA SILVA GUEDES
 Vereador - PMDB

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 23/10/84



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT 368 Livro 02 Folha 4910 - 22/10/84 Hora 09:30 horas 	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 60/84
	AUTOR VEREADOR - JUAREZ DA SILVA GUBDES - PMDB		

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Luzia Peliponi Silva nasceu na Lituânia, em 11 de outubro de 1.917 tendo sido registrada mais tarde na cidade de Bocaiúva - do Sul - Paraíba.

Em 1.926, os Peliponi fogem da Lituânia, passam - pela Polônia, Alemanha e França, donde embarcam para o Brasil com destino a cidade de Santos. Entre 1.926 a 1.930, morou em São Paulo Capital, de 31 até 41, em Bocaiúva do Sul, de 1.941 a 1.944 novamente em São Paulo, de 1.944 a 1.946 teve uma existência errante, passando por Ceres, Rio Verde e Caiapônia cidades estas localizadas no Estado de Goiás. De 1.946 a 1.982 - viveu em Vale dos Sonhos, depois em Matrinchã de onde poucas vezes saiu - vindo a falecer em 15 de maio de 1.982.

Casou-se em 24 de dezembro de 1.933, com Zacarias Silva, tendo oito filhos, dos quais dois já falecidos. Toda sua existência foi pautada de luta e muito trabalho, mãe dedicada esposa exemplar sua partida deixou uma grande lacuna no seio de toda sua família e em toda a comunidade que teve a felicidade de conviver com a mesma.

Data Supra

JUAREZ DA SILVA GUBDES
Vereador - PMDB

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 23/10/84

